



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

**Matéria:** PROJETO DE LEI N. 80/2023

**Autoria:** Deputada Alessandra Campêlo

**Relator:** Deputado Dr. Gomes

**DISPÕE sobre princípios e Diretrizes para ações voltadas aos cuidados Paliativos no Âmbito da Saúde Pública do Estado do Amazonas.**

**PARECER:**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 08 de fevereiro de 2023, a ilustre Deputada Alessandra Campêlo, apresentou o Projeto de Lei nº 80/2023, que **DISPÕE sobre Princípios e Diretrizes para Ações voltadas aos cuidados Paliativos no Âmbito da Saúde Pública do Estado do Amazonas.**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 09, 13 e 14 de fevereiro do ano de 2023, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 27 de março 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 80/2023 de Autoria da Eminente Deputada **Alessandra Campêlo**

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado Wilker Barreto, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 16 de maio de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 80/2023 de Autoria da Eminente Deputada **Alessandra Campêlo**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 80/2023 de Autoria da Nobre Deputada **Alessandra Campêlo**, que DISPÕE sobre Princípios e Diretrizes para Ações voltadas aos cuidados Paliativos no Âmbito da Saúde Pública do Estado do Amazonas.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela nobre Deputada **Alessandra Campêlo** e uma vez instada a nos manifestar envidou esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei DISPÕE sobre Princípios e Diretrizes para Ações voltadas aos cuidados Paliativos no Âmbito da Saúde Pública do Estado do Amazonas.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que a este projeto de lei visa assegurar o direito fundamental à saúde em suas mais diversas vertentes pretendendo, sobretudo garantir o direito à vida digna àqueles em situação de extrema fragilidade, diante de doença potencialmente fatal.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

## III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei N. 80/2023 da ilustre Deputada **Alessandra Campêlo**

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 15 de junho de 2023.



Documento 2023.10000.00000.9.029767  
Data 15/06/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.029767**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. FRANCISCO GOMES  
**Enviado por:** FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES  
**Data:** 15/06/2023

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA  
**Aos cuidados de:** CLEIDEANE ALVES MONTEIRO

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA